



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

# **Plano de Trabalho**

# **Santa Casa de Misericórdia**

**Vigência:**

**01 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

## **DADOS CADASTRAIS, ESTRUTURAIS E INDICADORES REALIZADOS**

### **1- Identificação da Entidade:**

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

CNPJ: 72.052.350/0001-02 IM: 541221

Endereço: Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles nº 40 – Centro

Município: Tambaú – SP CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-2054

E-mails: [stacasa\\_diretoria@tambau.sp.gov.br](mailto:stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br); [stacasa\\_financeiro@tambau.sp.gov.br](mailto:stacasa_financeiro@tambau.sp.gov.br)

### **2- Composição da Diretoria Executiva da Entidade:**

Entidade sob intervenção Municipal, conforme decreto nº 2.772 de 13 de março de 2.017

#### **I – Interventor Presidente**

Marcos Aurélio Vieira Cecílio – RG: 29.624.015-1

#### **II – Interventor Secretário**

Débora Renata Ramos Amice – RG: 24.299.899-9

#### **III – Interventor Financeiro**

Josiane Pimentel – RG: 40.399.560-7

#### **IV - Conselho Fiscal:**

Larissa Cristina Rosa – RG nº 43.299.729-5

Daniela Rissardi Oliveira – RG nº 33.331.615-0

#### **V – Gerente Financeiro**

Rosana Lígia Pontes Trautvein - RG nº 32.538.952-4

#### **VI – Administrador**

Maria Edna Gomes Maziero – RG: 5.721.964 - 3

#### **VII - Diretora Clínica:**

Dra. Trifonia Lionela Trigo de Castro – CRM 73 072

#### **VIII - Diretor Técnico:**

Dr. Carlos Augusto Romero Cardenas – CRM 79 679

### **3- Finalidades Estatutárias da Entidade**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, fundada em 16 de outubro de 1.944, constitui-se de pessoas, sem distinção de sexo, raça, credo religioso ou político e nacionalidade, que, sob a designação de “Irmãos”, se comprometem a servi-la com integral obediência às normas de seu Estatuto.

### **4- Objetivos Estatutários da Entidade**

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma entidade civil da filantropia sem fins lucrativos, tendo como objetivos:

- a) Manter, administrar e desenvolver a Santa Casa de Misericórdia, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou incorporar;



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- b) Dispensar assistência médica e hospitalar aos enfermos e acidentados;
- c) Manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito ou não, sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas, pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.

### 5- Caracterização da Entidade:

**Natureza Jurídica:** Entidade Beneficente sem fins lucrativos.

**Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) válido até 26/03/2021**

**Deferido sob Nº 26 - DOU de 06/02/18 - Seção 1 - p.59, conforme PORTARIA Nº 151, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

#### - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

##### Convênios Atendidos:

SUS: 80,89%

Outros Convênios/Particular: 19,11%

### 6- Caracterização da Infra-Estrutura:

#### - Ambulatório de Ortopedia, Traumatologia e Acidente de trabalho:

Nº de Consultórios: 01

Nº de Salas de Gesso: 01

#### - Centro Cirúrgico:

Nº de Salas Cirúrgicas: 02

01 Central de Materiais

Horário de Atendimento: 24 Horas

Porte de Cirurgias realizadas: pequeno, médio e grande porte

#### - Centro Obstétrico:

Nº de Salas: 02

01 – Parto Normal

01 – Sala Recepção RN

#### - Berçário:

Nº de Salas: 01

Dados Estruturais	
Leitos:	36
Leitos SUS:	25
Leitos Part. E Convênios	11
Centro Cirúrgico:	2 salas
Parto:	1 sala
Consultório:	1 sala
Procedimento:	1 sala
Curativo:	1 sala



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Lavanderia Hospitalar:	1
Serviço de Nutrição dietética:	1
Agência Transfusional	1
Farmácia	1
Berçário	1

### - Equipamentos:

EQUIPAMENTOS			
Equipamentos de Diagnóstico por Imagem			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
RAIO X ATÉ 100MA	1	1	SIM
RAIO X DE 100 A 500 MA	1	1	SIM
Equipamentos para manutenção da Vida			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	3	3	SIM
DESFIBRILADOR	2	2	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	1	1	SIM
INCUBADORA	3	3	SIM
MONITOR DE ECG	2	2	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	7	7	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	1	1	SIM
Equipamentos por Métodos Gráficos			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ELETROCARDIOGRAFO	2	2	SIM
CARDIOTOCÓGRAFO	1	1	SIM

(Fonte: CNES)

### - Leitos para Internação:

Tipos de leito por especialidades	Leitos existentes	Leitos SUS
<b>Clínica Cirúrgica</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
Cirurgia Geral	6	4
<b>Clínica Médica</b>	<b>16</b>	<b>12</b>
Clínica Geral	16	12
<b>Obstetrícia</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
Obstetrícia Clínica	2	1
Obstetrícia cirúrgica	4	3
<b>Pediatria</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
Pediatria clínica	8	5
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>25</b>

(Fonte: CNES)



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### - Internações Realizadas

Mês	SUS	Mês	Conv./Particular	Total
Setembro/2018	79	Fevereiro/2018	14	93
Outubro/2018	89	Março/2018	17	106
Novembro/2018	85	Abril/2018	13	98
Dezembro/2018	52	Maió/2018	34	86
Janeiro/2019	81	Junho/2018	24	105
Fevereiro/2019	70	Julho/2018	19	89
Março/2019	80	Agosto/2018	16	96
Abril/2019	73	Setembro/2018	11	84
Maió/2019	70	Outubro/2018	15	85
Junho/2019	74	Novembro/2018	11	85
Julho/2019	87	Dezembro/2018	17	104
Agosto/2019	66	Janeiro/2019	23	89
<b>Total:</b>	<b>906</b>		<b>214</b>	<b>1.120</b>

(\*Fonte: Tabwin-SIHD/CIHA)

### - Cirurgias Realizadas

Mês	SUS	Mês	Conv./Particular
Setembro/2018	18	Fevereiro/2018	1
Outubro/2018	15	Março/2018	2
Novembro/2018	20	Abril/2018	1
Dezembro/2018	09	Maió/2018	3
Janeiro/2019	23	Junho/2018	2
Fevereiro/2019	15	Julho/2018	3
Março/2019	18	Agosto/2018	2
Abril/2019	16	Setembro/2018	3
Maió/2019	15	Outubro/2018	0
Junho/2019	15	Novembro/2018	2
Julho/2019	15	Dezembro/2018	1
Agosto/2019	17	Janeiro/2019	5
<b>Total:</b>	<b>241</b>		<b>25</b>

(\*Fonte: Tabwin-SIHD/CIHA)



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### - Partos Realizados – Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

#### SUS

Mês	Normal SUS	Cesária SUS	Total (SUS)
Setembro/2018	0	10	10
Outubro/2018	1	15	16
Novembro/2018	0	17	17
Dezembro/2018	0	12	12
Janeiro/2019	2	15	17
Fevereiro/2019	0	21	21
Março/2019	4	17	21
Abril/2019	1	23	24
Maió/2019	5	14	19
Junho/2019	1	21	22
Julho/2019	1	17	18
Agosto/2019	5	10	15
<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>192</b>	<b>212</b>

#### CONVENIO/PARTICULAR

Mês	Normal Conv/Part.	Cesária Conv/Part.	Total Conv/Part.
Fevereiro/2018	1	6	7
Março/2018	0	2	2
Abril/2018	0	4	4
Maió/2018	0	2	2
Junho/2018	0	5	5
Julho/2018	0	1	1
Agosto/2018	0	5	5
Setembro/2018	0	0	0
Outubro/2018	0	2	2
Novembro/2018	0	0	0
Dezembro/2018	0	4	4
Janeiro/2019	0	4	4
<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>36</b>

(\*Fonte: Tabwin-SIHD/CIHA)



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### ***JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO***

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Uma vez que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1944, desempenha atuação de relevância neste município, com destaque para os procedimentos de média complexidade, internação e cirurgias eletivas/ urgência/ emergência.

Destacando ainda, que a instituição tem Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), válido até 26/03/2021. Certificado este, concedido pelo Ministério da Saúde à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviços na Área de Saúde, e que possibilita às entidades a isenção das contribuições sociais, em conformidade com a Lei nº 8.212 de 24/07/1991.

Portanto, além de se tratar de uma celebre instituição, esta parceria para prestação de serviços traz também benefício econômico, por se tratar de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sociais. Para maiores informações, consultar relatório de vantagem econômica, integrante deste convênio.

A assistência hospitalar no SUS será organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção hospitalar atuará de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado.

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

**Marcos Aurélio Vieira Cecílio**  
**Presidente Interventor**

Página **7** de **26**



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### **PLANO DE TRABALHO**

***Plano de trabalho que se refere ao Convênio, celebrado entre o Município de Tambaú e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú. Processo Interno nº01749/2017-A***

#### **1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas:

##### **1.1 – ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:**

Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar;

##### **1.2 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA - SADT**

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico;

##### **1.3 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL**

Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços exeqüíveis em consultório ou ambulatório, definidos neste contrato, não incluindo internação hospitalar ou procedimentos para fins de diagnóstico ou terapia.

#### **2- METAS QUANTITATIVAS:**

##### **2.1 DIRETRIZES**

**Garantia de universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar;**

**Continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com demais pontos da rede**

**Modelo de atenção centrada no cuidado ao usuário, de forma multiprofissional e interdisciplinar**

**Acesso regulado de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação do SUS**

**Atenção humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização**

**Garantia da qualidade da atenção hospitalar e segurança do paciente**





## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

**Garantia da efetividade dos serviços com racionalização da utilização dos recursos, respeitando as especificidades regionais;**

**Transparência e eficiência na aplicação de recursos;**

**Participação e controle social no processo de planejamento e avaliação**

**Monitoramento e avaliação**

### 2.1 - AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E ACIDENTE DE TRABALHO

- O médico ortopedista ficará responsável por realizar todos os procedimentos de ortopedia e traumatologia e acidente de trabalho;
- Os pacientes serão direcionados ao ambulatório mediante encaminhamento do Pronto Socorro;
- O agendamento será realizado pela Coordenadoria Municipal de Saúde;
- Realizar 104 consultas/mês

<b>Indicador/Procedimento:</b>	nº de consultas realizados no período / 104 consultas mês x 100
<b>Meta:</b>	Realizar 100% dos atendimentos pactuados
<b>Fonte de informação:</b>	Relatório de Agendamento
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

### 2.2- CIRURGIAS ELETIVAS

- Os laudos de Solicitação de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) das cirurgias eletivas deverão estar previamente autorizadas pelo profissional autorizador designado pelo Gestor Municipal, bem como deverão constar o número da AIH fornecido pelo Órgão Emissor, ou seja, a Coordenadoria Municipal de Saúde.
- Realizar mensalmente cirurgias de média complexidade, sendo no mínimo 12 cirurgias da especialidade cirurgia geral, 06 cirurgias da especialidade Ortopedia e 03 cirurgias da especialidade ginecologia;

<b>Indicador/Procedimento:</b>	Nº de cirurgias realizadas / número de cirurgias pactuadas x 100
<b>Meta:</b>	Realizar 100% das cirurgias pactuadas
<b>Fonte de informação:</b>	Relatório Nominal, contendo data e tipo de cirurgia
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

- Enviar relatório mensal à Coordenadoria Municipal de Saúde, das cirurgias realizadas no período, utilizando como fonte sistemas oficiais (SIH e/ou Tabwin) ou sistema próprio de gestão mediante conferência e assinatura do responsável pelo faturamento da Instituição. Especificar nome do paciente,



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

AIH, código de procedimento, data de internação, CID e CID secundário, e especificar caráter do atendimento.

### 2.3 INTERNAÇÕES/AIH

- Segue abaixo a descrição dos leitos de internação conforme pactuação:

Internações	Nº de leitos SUS	PPI	Nº de AIH conveniadas	População Ref. Munic.
Cirúrgicas	4	430	100	Tambaú
Obstétricas	4	250		Tambaú
Clínica Médica	12	340		Tambaú
Pediatria	5	170		Tambaú
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>1.190</b>	<b>100</b>	

- Realizar internação para todos os pacientes do Pronto Socorro até 24 horas da entrada na unidade.
- O número da AIH autorizada deverá constar no prontuário do paciente
- As AIH's devem estar descritas por caráter de atendimento: 1) eletivo, 2) urgência, 3) acidente no local de trabalho ou a serviço, 4) acidente no trajeto para o trabalho, 5) outros tipos de acidente de trânsito e 6) outros tipos de lesões e envenenamentos por agentes químicos ou físicos

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentação das 100 AIH's mês
<b>Meta 1:</b>	100% de AIH's apresentadas no prazo pactuado
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório SISAIH
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

2.3.1.1- Apresentar 100% das AIH's no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentação das AIH's no mês de competência
<b>Meta 1:</b>	100% de AIH's apresentadas no prazo pactuado
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório SISAIH
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

### 3.5.1- Taxa Global de ocupação mantida em no mínimo 45%

- Esse indicador reflete como estão sendo utilizados os leitos do hospital, podendo revelar informações sobre o perfil de utilização, intervalo de substituição e média de permanência.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	$\frac{\text{Nº de pacientes-dia no período de 30 dias}}{\text{Nº de leitos-dia no período de 30 dias}} \times 100$
<b>Meta :</b>	manutenção de 45% ou aumento da taxa de ocupação dos leitos hospitalares
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório de pacientes internados no período
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

### 3.5.2- Média de permanência mensal



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Trata-se de um indicador clássico, que tem relação com boas práticas clínicas e mostra se o leito hospitalar é gerido com eficiência

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Nº de pacientes-dia no período de 30 dias _____ Nº de saídas no período de 30 dias
<b>Meta :</b>	Acompanhamento e monitoramento da taxa de permanência mensal
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório de análise da taxa de permanência
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

### 3- METAS QUALITATIVAS

#### 3.1- MANTER EM FUNCIONAMENTO AS COMISSÕES DE ÓBITO, CCHI E DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO

##### 3.1.1- COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

- A Entidade se compromete a manter a Comissão de Revisão de Óbitos, sendo pelo menos um dos membros indicado para compor o Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno-Infantil;
- Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas;
- Notificação dos óbitos maternos e neonatais, identificando: nome da mãe, endereço, idade, cidade e Unidade de Saúde que realizou o pré-natal;
- Preencher corretamente as Declarações de Óbitos, contendo CNS (Cartão Nacional de Saúde), causa morte I e II, campo descritivo necropsia e médico assistente, sem utilizar CID que contemple código garbage;

<b>Indicador/ procedimento 1:</b>	Número de prontuários avaliados com óbitos / número de óbitos ocorridos no período x 100
<b>Meta 1:</b>	100% de óbitos avaliados no período
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório da Comissão de óbitos
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.
<b>Indicador/ procedimento 2:</b>	Número de prontuários avaliados com óbitos maternos e infantis / número de óbitos maternos e infantis ocorridos x 100
<b>Meta 2:</b>	100% de óbitos maternos e infantis avaliados
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

<b>Indicador/ procedimento 3:</b>	Número de declarações de óbitos preenchidas corretamente / número de declarações enviadas no período x 100
<b>Meta 3:</b>	100% das declarações de óbitos preenchidas corretamente
<b>Fonte de Informação:</b>	Declaração fornecida pela Vigilância Epidemiológica referente ao preenchimento das Declarações de Óbito, discriminando quantitativamente o número total de certidões em conformidade e não conformidade no preenchimento.
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 3.1.2- COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO

- A Entidade se compromete a manter a Comissão de Revisão de Prontuários, apresentando relatório quadrimestral, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e qualidade dos registros, discriminado:
- Número de exames de patologias clínicas por 100 consultas médicas e número de exames radiodiagnóstico por 10 consultas médicas;
  - Relação de Protocolos implementados;
  - Garantir a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) para a totalidade dos pacientes internados;

<b>Indicador/ procedimento 1:</b>	Apresentar relatório, quadrimestralmente, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e qualidade dos registros.
<b>Meta 1:</b>	Atender ao procedimento acima, quadrimestralmente,
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Número de Prontuários de pacientes internados com registro de SAE no mês/ número de pacientes internados no mês x 100
<b>Meta:</b>	100% de registro de SAE nos prontuários de pacientes internados
<b>Fonte de Informação:</b>	Análise de 10 prontuários (escolhidos aleatoriamente) de pacientes internados
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.1.3- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

- A Entidade se compromete em enviar relatório com o seguinte indicador, para o seguinte serviço:

A) Centro Cirúrgico: incidência de infecção em ferida cirúrgica limpa, taxa de infecção hospitalar cirúrgica por 100 procedimentos.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentar relatório, mensalmente, informando índice de infecção hospitalar.
<b>Meta:</b>	Atender ao procedimento mensalmente
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

## 3.2- PARTICIPAR DAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

### 3.2.1- Humaniza SUS:

3.2.1.1- Desenvolver ações de humanização, tais como: atividades lúdico terapêutica destinada aos usuários da pediatria, atividades com vistas a diminuição do estresse da internação, atividades artísticas, ginástica laboral aos colaboradores, entre outras, através do GTH - Grupo de Trabalho de Humanização, envolvendo todos os setores da Santa Casa e seus pacientes.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentar relatório de atividades desenvolvidas pelo GTH, com lista de presença assinada por todos os presentes.
---------------------------------	---



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

<b>Meta:</b>	Realizar uma ação por quadrimestre.
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório e lista de presença
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.1.2- Manter visita aberta

Manter visita aberta para os usuários internados, salvo nos casos em que houver recomendação médica em contrário.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Afixar em local visível ao público informe sobre Visita Aberta, considerando horários especiais (integrais) para acompanhantes de crianças, gestantes, idosos e casos especiais.
<b>Meta:</b>	Divulgar e manter visita aberta a todos pacientes internados das 9:30 às 18:30 hs, com regulamento específico.
<b>Fonte de Informação:</b>	In loco
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.1.3- Manutenção do sistema de avaliação da satisfação dos pacientes

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Avaliação dos folhetos de satisfação do cliente e preenchimento do relatório de pesquisa.
<b>Meta 1:</b>	Garantir o preenchimento de 100 % dos folhetos de pesquisa de satisfação.
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório de avaliação
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.1.4- Manutenção da Ouvidoria / Busca ativa na Instituição.

- **Ouvidoria implementada para escuta de usuários e trabalhadores com sistemática de resposta e divulgação de resultados**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Serviço de Ouvidoria com horários definidos para informações aos familiares, com esclarecimentos sobre direitos e serviços disponíveis.
<b>Meta 1:</b>	Instituir Ficha de Atendimento da Ouvidoria para registro das informações prestadas.
<b>Fonte de Informação:</b>	Avaliação por amostragem de 10 fichas de atendimento da Ouvidoria
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

<b>Indicador/procedimento:</b>	Pesquisa de satisfação dos usuários.
<b>Meta 2:</b>	Realizar pesquisa de satisfação quadrimestralmente com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados.
<b>Fonte de Informação:</b>	Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários.
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.2- Política Nacional de Medicamentos:

- Promoção do uso racional de medicamentos, priorizando a adoção de medicamentos genéricos;



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Desenvolver o processo educativo dos consumidores de medicamentos;
- Atualização da informação dos profissionais prescritores e dispensadores a respeito de temas como risco da automedicação, interrupção e troca da medicação prescrita e necessidade de receita médica;
- Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o desenvolvimento da capacidade administrativa de posição do cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Realização de 03(três) cotações para todos os Processos de Compras realizados no Hospital.

### 3.2.2.1- Manutenção da Farmácia / Dispensário de Medicamentos de acordo com as normas da ANVISA.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Obter declaração emitida pela VISA referente as vistorias e fichas de procedimentos recentes discriminando conformidade e não conformidade.
<b>Meta:</b>	Manter a farmácia em dia com a legislação sanitária exigida
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório emitido pela VISA
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.3- Saúde do Trabalhador:

- Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador.
- Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).

### 3.2.3.1- Apurar índice de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças; classificadas conforme CID10.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apuração quadrimestral do índice de absenteísmo e incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho
<b>Meta:</b>	Melhoria dos dados avaliados no período vigente do plano Trabalho
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório de apuração do índice.
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.4- Sangue:

- Constituir Comitê Transfusional ativo.
- Oferecer capacitação aos colaboradores das agências transfusionais da instituição e da área de abrangência.

### 3.2.4.1- Manter em funcionamento o comitê da agência transfusional e atualização dos funcionários que atuam na transfusão, garantindo assim aos usuários que serão transfundidos, segurança e tranquilidade no procedimento.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentar atas das reuniões do comitê da agência transfusional
<b>Meta:</b>	Realizar no mínimo 1 (uma) reunião quadrimestral
<b>Fonte de Informação:</b>	Atas das reuniões
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.4.2. Manter atualizadas as manutenções preventivas dos equipamentos da Agência Transfusional.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Realizar manutenção e calibração dos equipamentos da Agência periodicamente
---------------------------------	---



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

<b>Meta:</b>	Calibrar todos os equipamentos 1 x ao ano.
<b>Fonte de Informação:</b>	Laudos Técnicos
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.5- SND – Serviço de Nutrição e Dietética:

- Responsabilizar-se pela elaboração dos cardápios para dieta normal e para as patologias específicas, com porcionamento e intervalos de tempo específicos (dentro ou não da rotina do Serviço de Alimentação e Nutrição do hospital), bem como acompanhar o processo de elaboração dos cardápios.
- Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Garantir a segurança, a qualidade dos alimentos e a prestação de serviços neste contexto, de forma a fornecer uma alimentação saudável aos pacientes e adequada às dietas prescritas, mesmo que o Serviço de Alimentação e Nutrição não seja da responsabilidade do hospital.
- Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Número de protocolos clínico-nutricionais elaborados.
<b>Meta:</b>	Elaborar e atualizar protocolos clínico-nutricionais para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital, diferenciados para as fases do ciclo de vida (principalmente crianças, adultos e idosos) e por nível de atendimento (ambulatorial, emergência, cirúrgico, pediátrico, internações gerais e unidades intensivas)
<b>Fonte de Informação:</b>	Apresentação de Protocolos implantados
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.2.6- Atenção à Saúde Materno-Infantil:

- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde, como por exemplo, incentivo ao aleitamento materno e cuidados com o RN (alojamento Conjunto)

#### 3.2.6.1- Garantir a avaliação do Apgar em 100% dos recém-nascidos.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Avaliação da Anóxia Neonatal (mensuração de Apgar) no 1º e no 5º minuto de vida do RN.
<b>Meta:</b>	100% dos neonatos avaliados e registro em prontuário.
<b>Fonte de Informação:</b>	Análise por amostragem de 10 prontuários (escolhidos aleatoriamente) de neonatos no período
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

#### 3.2.6.2- Realização de VDRL em 100% das gestantes.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	nº de testes realizados / nº de partos ocorridos no período
---------------------------------	---



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

<b>Meta:</b>	100% de gestantes com VDRL realizado no período
<b>Fonte de Informação:</b>	Análise por amostragem de 10 prontuários (escolhidos aleatoriamente) de neonatos no período
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

**3.2.6.3- HIV / DST / AIDS: Realizar 100% de testes rápidos para HIV em parturientes, independente de terem ou não realizado o teste HIV pré-natal, em adequação ao protocolo de gestante instituído pelo Ministério da Saúde.**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	n° de testes realizados/ n° de partos ocorridos no período.
<b>Meta:</b>	100% das gestantes com teste rápido para HIV realizado no período
<b>Fonte de Informação:</b>	Análise por amostragem de 10 prontuários (escolhidos aleatoriamente) de neonatos no período
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

**3.2.6.4-Programação de alta hospitalar com os devidos encaminhamentos e orientações (vacinas, testes de orelhinha, teste do pezinho e teste do olhinho).**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Relatório de Alta em 02 vias contendo todas as orientações solicitadas, sendo 01 entregue ao paciente e outra anexada ao prontuário.
<b>Meta:</b>	100% das gestantes encaminhadas e orientadas
<b>Fonte de Informação:</b>	Análise por amostragem de 10 prontuários (escolhidos aleatoriamente) de neonatos no período.
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

**3.2.6.5- Incentivo ao Parto Normal com ações educativas**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Proporção de partos normais: Número de nascidos vivos por parto normal no período/ Total de nascidos vivos no mesmo período
<b>Meta:</b>	Atingir 19 % de partos normais
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório de Proporção de partos Normais
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

### 3.3- MANUTENÇÃO DE DADOS NO CNES

**3.3.1- A Entidade se compromete em enviar à Coordenadoria de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração.**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
<b>Meta 1:</b>	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório do CNES.
<b>Pontuação Meta 1:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.
<b>Meta 2:</b>	Manter atualizado as alterações de estrutura física e equipamentos da instituição.
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório do CNES.
<b>Pontuação Meta 2:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.





## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 3.3.2. A Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida
<b>Meta :</b>	Apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório VISA
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

### 3.5- GESTÃO HOSPITALAR

Aplicação de ferramentas gerenciais que induzam a: horizontalização da gestão; qualificação gerencial; - enfrentamento das questões corporativas, - rotinas técnicas e operacionais; - sistema de avaliação de custos; sistema de informação e apresentação da estrutura de receita e despesa global e por áreas mensalmente

#### 3.5.1. Plano diretor do Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentação do Plano Diretor do hospital no prazo de 60 dias
<b>Meta :</b>	Plano Diretor Anual que norteie as atividades do hospital
<b>Fonte de Informação:</b>	Plano Diretor
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

#### 3.5.2. Atividades executadas no período

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Relatório mensal das atividades executadas
<b>Meta :</b>	Apresentação das atividades executadas no hospital no período
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

#### 3.5.3. Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas e da produção à Comissão de Acompanhamento do Convênio.

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentação mensal da estrutura de despesas por item, conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares e outras despesas. No relatório, deverão ser anotadas as respectivas produções da área de atenção direta.
<b>Meta :</b>	Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas e da produção à Comissão de Acompanhamento do Convênio.
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

### 3.6. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**3.6.1.** Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando ao desenvolvimento profissional e ao fortalecimento do trabalho multiprofissional, à diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentar relatório quadrimestral, com nome, curso e data de participação de seus funcionários ou prepostos
<b>Meta:</b>	Garantir no mínimo 01 capacitação e/ou treinamento a cada 04 meses
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório e lista de presença
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

### 3.7 – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

#### 3.7.1- TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO MENSAL

**R\$ R\$ 119.194,44** - (Recurso tesouro- Fonte 1)

**R\$ 3.000,00** – Traumatologia e Acidente de Trabalho e consultas de ortopedia pré e pós-cirurgia. (Recurso do Tesouro – Fonte 1)

Teto MAC (mensal) (Recurso Federal – Fonte 5)

**SIH: R\$ 40.844,32**

IGH – Incentivo da Gestão Hospitalar (Recurso Federal – Fonte 5)

**IGH : R\$19.934,01**

**TOTAL MENSAL: R\$ 182.972,77**

**Nota:** O valor mensal acima mencionado refere-se ao período de janeiro a outubro de 2020. No período de novembro e dezembro de 2020, este valor mensal passa a ser R\$ 236.972,77 devido ao décimo terceiro.

#### 3.4.2- OUTROS

FAEC – Valor Estimado (anual) conforme produção aprovada e recurso repassado pelo Ministério da Saúde.

**SIH: R\$ 16.000,00**

### 3.5 – REGULAÇÃO E CONTROLE

**3.5.1-** A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é referência para demanda de pacientes do Município de Tambaú, sendo o CROSS sua reguladora de referência e contra-referência para casos graves e que necessitam de transferência para hospitais de maior complexidade.

**Para estas transferências segue-se o seguinte fluxo:**

- Preenchimento do Sistema próprio da Secretária de Estado da Saúde (CROSS), mantendo-o atualizado.
- Contato médico a médico (para exposição do caso) diretamente com o CROSS – SP.
- Uma vez liberada a vaga, preencher o protocolo de transferência.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Aciona-se então o transporte adequado ao quadro clínico do paciente.

**3.5.2- Para as Internações:** A Coordenadoria Municipal de Saúde é o órgão emissor de AIH's. Os pacientes SUS – Sistema Único de Saúde tem como porta de entrada para internação o Pronto Socorro.

- Para as Internações de Cirurgias Eletivas, o paciente chega para internação já de posse de LMS de AIH previamente autorizada pelo Departamento Municipal de Saúde. O faturamento se dá no mês de competência em curso.
- Para internações na Urgência / Emergência, o paciente dá entrada pelo pronto socorro e o caso é assumido pelo plantonista da Clínica a que se destina. O mesmo tem 24h para preenchimento do LMS AIH, que então é encaminhado à Coordenadoria Municipal de Saúde para apor seu visto e emissão de AIH.
- Nos casos em que há utilização de OPM, medicamentos, permanência maior e / ou mudança de procedimentos, os laudos de procedimentos especiais são devidamente preenchidos e encaminhados juntamente com o laudo médico e a AIH já emitida, para avaliação e autorização dos itens solicitados, à Coordenadoria Municipal de Saúde.
- Uma vez efetuados todos estes procedimentos e por ocasião da alta do paciente, poderá a Instituição apresentar a conta faturada no processamento em curso.

### 3.5.3- Contra-referência para as altas hospitalares de clientes referenciados pelas UBS – Unidade Básica de Saúde de Tambaú.

Com o objetivo de contribuir com Programa Nacional de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ), a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú em parceria com o gestor municipal está desenvolvendo o seguinte protocolo:

- Por ocasião da alta, o médico assistente informará o CID e as orientações para tratamento ambulatorial que julgar necessário, carimbo e assinatura. Também serão informadas, por parte da equipe de enfermagem, as orientações de enfermagem que se fizerem necessárias, carimbo e assinatura do profissional. Assim como o resultado de exames e prescrição de medicamentos. Esses dados são preenchidos em impresso próprio intitulado em relatório de alta hospitalar e o mesmo deverá ser entregue ao paciente que apresentará a unidade referenciada a alta hospitalar.
- As altas hospitalares deverão conter as informações do Sumário de alta descrito na Resolução CIT nº 33, de 26 de outubro de 2017.
- A Entidade enviará à Coordenadoria Municipal de Saúde, semanalmente, lista de pacientes de alta hospitalar, contendo nome, endereço, motivo da internação e data da alta hospitalar.

## 3.6 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da Entidade será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas. O não cumprimento de metas deverá ser informado a Entidade juntamente com as medidas propostas de correção.

### CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

	META	FONTE DE INFORMAÇÃO	POSSÍVEL (PONTOS)
<b>A) ATENÇÃO À</b>	Realizar 104 consultas/mês no Ambulatório de Ortopedia e	Relatório de Agendamento	100

<b>SAUDE</b>	Traumatologia e Acidente de Trabalho		
	Realizar 12 Cirurgias na especialidade de Cirurgia geral, 6 cirurgias de ortopedia e 3 de Ginecologia/mês	Planilha nominal	100
<b>B) GESTÃO DA SAÚDE</b>	Apresentação de 100 AIH'S/mês	Relatório SISAIH	100
	Apresentação de 100% das AIH's no mês de competência	Relatório SISAIH	100
	Manutenção de 45% ou mais da taxa de Ocupação dos leitos hospitalares	Relatório de pacientes Internados no período	100
	Acompanhamento e monitoramento da taxa de permanência mensal	Relatório de análise da taxa de permanência	100
<b>A) ATENÇÃO À SAÚDE</b>	100% de óbitos avaliados no período	Relatório do CMMI	100
	100% de óbitos maternos e infantis avaliados	Relatório do CMMI	100
	100% das declarações de óbitos preenchidas corretamente	Análise por amostragem de 10 Fichas de óbito	100
	Apresentar relatório quadrimestral relacionados à organização dos prontuários e qualidade dos registros	Relatório	100
	100% de registro de SAE nos prontuários de pacientes internados	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Apresentar Relatório Mensal de índice de infecção hospitalar	Relatório	100
	Realizar uma ação por quadrimestre desenvolvido pelo grupo Técnico de Humanização - GTH	Relatório de lista de presença	100
<b>C) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS</b>	Divulgar comunicado e manter visita aberta aos pacientes internados das 9:30 às 18:30h	In loco	100
	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, quadrimestralmente com formulário e metodologia de apuração e divulgação dos resultados	Resultado da avaliação de pesquisa realizada	100
	Instituir Ficha de Atendimento de Ouvidoria para registro de informações prestadas	Avaliação por amostragem de 10 Fichas de atendimento da Ouvidoria	100
	Manter a farmácia em dia com a legislação sanitária exigida	Relatório emitido pela VISA	100
	Melhoria do índice de absenteísmo e incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho	Relatório de apuração do índice	100
	Realizar no mínimo 1 reunião quadrimestral do Comitê Transfusional	Ata da reunião	100
Elaborar e atualizar protocolos clínico-	Apresentação de	100	



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

	nutricionais para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital	protocolos Implantados	
	Avaliação de Apgar no 1º e 5º minutos de vida, em 100% dos neonatos com registro em prontuário	Análise por amostragem de 10 prontuários de neonatos no período	100
	Realizar VDRL em 100% das gestantes	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Realizar Teste rápido para HIV em 100% das gestantes	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Realizar encaminhamentos e orientações (vacinas, testes de orelhinha, teste do pezinho, teste do olhinho e teste da linguinha, etc.) em formulário próprio em 2 vias contendo todas as informações	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Atingir média de 19% de partos vaginais	Relatório de proporção de partos vaginais x cesáreas	100
<b>D) INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	Manter atualizado o cadastro de funcionários no CNES	Relatório do CNES	100
<b>B) GESTÃO DA SAÚDE</b>	Manter Alvará da Vigilância sanitária	Relatório da VISA	100
	Instituir Plano Diretor Anual que norteie as atividades do hospital	Plano Diretor	100
	Apresentação das atividades executadas no hospital no período	Relatório	100
	Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas e da produção à Comissão de Acompanhamento do Convênio	Relatório	100
<b>E) DESENVOLVIMENTO DO PROFISSIONAL</b>	Garantir ações de educação permanente aos trabalhadores do hospital, sendo no mínimo 01 capacitação e/ou treinamento a cada 4 meses	Relatório e lista de presença	100
<b>TOTAL</b>			<b>3.100</b>

### TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL
A) Atenção à Saúde	900
B) Gestão da Saúde	800
C) Participação nas Políticas Prioritárias do SUS	1.200
D) Incorporação Tecnológica	100
E) Desenvolvimento profissional	100
<b>TOTAL</b>	<b>3.100</b>



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 800	25%
801 à 1.550	50%
1.551 à 2.300	75%
2.301 à 3.100	100%

#### 4 – Etapas ou fases de execução:

Etapa Fase	Especificação	Duração	
		Início	Término
1ª	Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde a ser prestada pela Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo. A Santa Casa deverá garantir oferta dos serviços assistenciais previstos de modo a que eles não sofram solução de descontinuidade.	01/01/2020	31/12/2020

#### 5 – Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para aquisição de recursos materiais de uso diário da entidade visando a prestação universalizada de serviços médico-hospitalares para atendimento à população do município de Tambaú, de modo a garantir aos seus usuários atenção humanizada e de qualidade, de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho.

Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas, o repasse financeiro ficará retido até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

#### 5.1- Folha de Pagamento

##### 5.1.1- Folha de Pagamento

Vide especificações no anexo I

<b>Total Mensal:</b>	<b>R\$ 114.187,77</b>
----------------------	-----------------------



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 5.1.2- Décimo Terceiro

<b>Total Mensal:</b>	<b>R\$ 8.086,11</b>
----------------------	---------------------

#### Nota

- A) A) O valor mensal acima servirá apenas como referência para soma geral do plano de trabalho, pois o valor total será repassado em duas parcelas conforme o cronograma de desembolso no quadro abaixo. O valor total do décimo terceiro no valor de **R\$ 108.000,00**, já contempla a média de horas extras, outros acréscimos e encargos.

<b>Até dia 20 de Novembro:</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>
<b>Até dia 10 de Dezembro:</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>
<b>Total Décimo Terceiro</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>

### 5.2 – Apoio Administrativo:

Descrição	Valor
Serviços Advocatícios	R\$ 4.000,00
Contabilidade (Contador)	R\$ 4.000,00
Estagiários	R\$ 1.400,00
Diretoria Clínica	R\$ 2.000,00
Segurança do Trabalho	R\$ 200,00
Auditoria Externa	R\$ 1.100,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 12.700,00</b>

### 5.3 – Acidente de Trabalho, traumatologia e ambulatório de ortopedia:

Descrição	Valor
Traumatologia e Acidente de Trabalho e Ambulatório de Ortopedia	R\$ 3.000,00

### 5.4 – Serviços Médicos internação SUS e Auxílio Cirurgia e

Descrição	Valor
Auxílio Cirurgia	R\$ 7.200,00
Serviços Médicos Internação	R\$ 14.500,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.700,00</b>



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 5.5 – Despesas Operacionais:

Descrição	Valor
Material de Limpeza	R\$ 550,00
Material de Lavanderia	R\$ 600,00
Produtos de Higiene	R\$ 200,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00
Oxigênio	R\$ 5.000,00
Impressos e Materiais de Escritório	R\$ 165,00
Produtos Descartáveis	R\$ 250,00
Gás e Água	R\$ 400,00
Locação de Equipamentos	R\$ 300,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 720,00
Manutenção Predial	R\$ 750,00
Energia	R\$ 4.500,00
Esterilização	R\$ 350,00
Telefone	R\$ 250,00
Software	R\$ 600,00
Despesa Viagem	R\$ 100,00
Uniforme e Enxoval	R\$ 150,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.885,00</b>

### 5.6 – Medicamentos e materiais hospitalares:

Descrição	Valor
MAT/MED	R\$11.500,00
OPME- Órteses, Próteses e Materiais Especiais	R\$3.000,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>

### 6 – Cronograma de Desembolso:

#### 6.1- Desembolso Mensal

Auxílio	Fonte	Mensal	Anual
AIH/ SIH	Recurso Federal	R\$ 40.844,32	R\$ 490.131,84
IAC	Recurso Federal	R\$ 19.934,01	R\$ 239.208,12
	<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 60.778,33</b>	<b>R\$ 729.339,96</b>
Recurso Tesouro	Recurso Municipal	<b>R\$ 122.194,44</b>	<b>R\$ 1.466.333,28</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 182.972,77</b>	<b>R\$ 2.195.673,24</b>

- > Desembolso mensal até o dia 10 de cada mês.





## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 6.2- Desembolso Eventual

Quanto ao 13º Salário referente à Folha de funcionários para execução deste Plano de Trabalho, seguirá o seguinte cronograma:

Até dia 20 de Novembro:	R\$ 54.000,00
Até dia 10 de Dezembro:	R\$ 54.000,00

### 6.3- Desembolso Total

Descrição	Valor Anual
Recurso Municipal	R\$ 1.574.333,28
Descrição	Valor Anual
Recurso Federal	R\$729.339,96
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.303.673,24</b>

### 7 – Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto:

O objeto deste Plano de Trabalho será executado pelo período de 01 de janeiro de 2.020 a 31 de dezembro de 2.020.

Tambaú, 07 de novembro de 2019.

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

### 8 – Aprovação pelo Convenente

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo convenente.

Tambaú, de de 2019.

**Roni D. Astorfo**  
Prefeito Municipal



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO

SANTA CASA														
CARGO	QTIDE.	SALÁRIO	INSALUB.	TOTAL MENSAL	GRATIFIC.	PRÊMIO TEMPO SERVIÇO	SOBREAVISO	HORAS EXTRAS	ADIC NOTURNO	DSR	Férias	VERBAS RESCISÓRIAS	ENCARGOS	CESTA BÁSICA
Administrador	1	4.987,40	236,67	5.224,07				-	-	-	208,96	43,53	528,15	75,00
Aux. Enfermagem	2	1.443,91	236,67	3.361,16		218,78		15,00	520,00	120,00	134,45	28,01	425,01	150,00
Aux. Administrativo	1	1.284,76	236,67	1.521,43				-	-	-	60,86	12,68	153,82	75,00
Aux. Escritório	1	1.284,76	236,67	1.521,43				-	-	-	60,86	12,68	153,82	75,00
Aux. Farmácia	2	1.230,00	236,67	2.933,34	200,00	73,59		10,00	-	15,00	117,33	24,44	325,67	150,00
Aux. Faturamento	1	1.284,76	236,67	1.521,43	250,00			-	-	-	60,86	12,68	178,19	75,00
Copeiro de Hospital	3	1.230,00	236,67	4.400,01				-	-	-	176,00	36,67	444,84	225,00
Cozinheiro de Hospital	3	1.230,00	236,67	4.400,01				-	-	-	176,00	36,67	444,84	225,00
Enfermeiro	2	2.623,90	236,67	5.721,14	450,00			-	-	-	228,85	47,68	622,28	150,00
Farmacêutico	2	2.430,00	236,67	5.333,34	200,00			10,00	-	20,00	213,33	44,44	561,63	150,00
Faturista	1	1.444,62	236,67	1.681,29	450,00			-	-	-	67,25	14,01	213,85	75,00
Faxineiro	2	1.230,00	236,67	2.933,34	70,00			15,00	25,00	10,00	117,33	24,44	308,26	150,00
Gerente Financeiro	1	3.500,00	236,67	3.736,67	-			-	-	-	149,47	31,14	377,78	75,00
Auxiliar Financeiro	1	1.284,76	236,67	1.521,43	-			-	-	-	60,86	12,68	153,82	75,00
Lavadeiro	2	1.230,00	236,67	2.933,34				-	-	-	117,33	24,44	296,56	150,00
Serviços Gerais	1	1.230,00	236,67	1.466,67				-	-	-	58,67	12,22	148,28	75,00
Psicólogo Hospitalar	1	2.038,90	236,67	2.275,57				-	-	-	91,02	18,96	230,06	75,00
Recepcionista	3	1.230,00	236,67	4.400,01	150,00			5,00	-	10,00	176,00	36,67	460,93	225,00
Tec. Enfermagem	19	1.550,87	236,67	33.963,26	790,00	406,95		150,00	1.700,00	300,00	1.358,53	283,03	3.760,01	1.425,00
													<b>Total</b>	<b>114.187,77</b>